



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001436/13	26/09/2013 16:26:43	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00040315-4 / WALTER RODRIGUES DE SOUSA		2.2 CPF/CNPJ: 009.398.461-87	
2.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 692		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BURITIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.660-000
2.8 Telefone(s): (06) 6622-086		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00040315-4 / WALTER RODRIGUES DE SOUSA		3.2 CPF/CNPJ: 009.398.461-87	
3.3 Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 692		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BURITIS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.660-000
3.8 Telefone(s): (06) 6622-086		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Alvorada Ou Serra Acima /pocoas/casa Forte		4.2 Área Total (ha): 221,4740	
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 281.103.000.042-10	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 7.918 Livro: 2RG Folha: 7.918 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 353.842	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.271.697	Fuso: 23L	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	221,4740
Total	221,4740
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	221,4740
Total	221,4740

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
353702	8269370	SAD-69	23L	Cerrado	45,0387
Total					45,0387
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					10,1492
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				166,2900	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				150,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					150,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					150,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	353.845	8.271.343	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Alteração do uso do solo para formação de pasto				150,0000
Total					150,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de carvão			3.043,50	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 16	10.2.2 Diâmetro(m):3,2	10.2.3 Altura(m):2,2			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 7	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

" 1) Histórico:

" Data da formalização do processo: 26/09/2013

" Data da Vistoria: 25/02/2014

" Data do pedido de informações complementares: 18/03/2014

" Data de entrega das informações complementares: 29/05/2014

" Data da emissão do parecer técnico: 05/12/2014

" Tipo de regularização: Passível de Autorização Ambiental de Funcionamento (FOBI: 1374924/2013).

" 2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 166,29ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para implantação de pastagem na Fazenda Alvorada no município de Buritis MG, sendo o empreendedor o responsável pela intervenção.

" 3) Caracterização do empreendimento:

" 3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: Até a presente data o empreendimento se encontra com toda sua extensão coberta com vegetação nativa. Há uma proposta em andamento com requerimento para alteração do uso do solo em 166,29ha para pecuária.

" 3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O empreendimento está localizado no município de Buritis MG, conforme o ponto (23L) 353.845 e 8.271.343. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, que faz parte da (SF8) Sub Bacia do Rio Urucuia. A topografia é plana em toda extensão do imóvel. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco - arenosa em arenosa. De acordo com o levantamento topográfico mensura uma área de 221,4754ha, medida equivalente a 3,4073 módulos fiscais. O empreendimento possui reserva legal regularizada, sendo uma área de 45,0387ha (mínimo de 20% exigido por lei da área total do imóvel). A reserva legal é constituída por um fragmento único de cerrado inexplorado, sendo um ponto prioritário para a preservação ambiental. As áreas de preservação permanente do empreendimento somam 10,1492ha e estão cobertas com vegetação nativa. De acordo com o FOB apresentado (pp. 111 e 112), o empreendimento é classificado como classe I, sendo do tipo de regularização passível de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), dispensado de Licenciamento Ambiental.

" 3.4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente em alguns pontos, mas a maior parte da vegetação nativa existente caracteriza como cerrado.

" 4) Reserva legal: A reserva legal encontra-se averbada no imóvel matriz, possui área total de 45,0387ha que se encontra localizada junto áreas de preservação permanente de um Córrego Intermitente, importante ponto para a preservação ambiental.

" 5) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento Fazenda Alvorada está cadastrada no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (pp.124-131). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

" 6) Características ambientais :

" 6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermarelo (LVA), assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.

" 6.2) Vegetação: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre fragmentos de campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.

" 6.3) Principais características do clima do Cerrado : No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.

" Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.

" Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.

" Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos mais fortes do que a média anual.

" 7) Área de Preservação Permanente:

" 8) Intervenções :Proposta para alteração do uso do solo em 166,29ha de cerrado para pecuária (formação de pastagem).

" 8-1) Intervenção ambiental: O tipo de intervenção a ser adotada é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. As áreas de preservação permanente são 10,1492ha referente a um Córrego intermitente e está coberta com vegetação nativa em

toda sua extensão .

9) Análise da intervenção requerida:

" 9-1) : Após vistoriar o local, constatou-se que uma parcela de 150ha da área requisitada para a alteração do uso do solo apresenta aptidão para a implantação de pastagem, conforme consta na proposta apresentada (Plano de Utilização Pretendida - PUP). Observou-se também a presença de pequizeiros (Caryocar brasiliense) Caraíbas (Tabebuia caraíba) em pontos isolados da área requerida. Para a preservação das espécies citadas, recomenda-se identificar e deixar em forma de bosques (capões de cerrado) nos pontos onde as árvores protegidas aparecem com maior frequência. Por se tratar de uma quantidade pequena de pequizeiros e caraíbas por hectare (10árv/ha), verificou-se que há compatibilidade entre a atividade de pecuária em consórcio com árvores protegidas por lei, como o caso em questão. De acordo com o requerimento apresentado o tipo de intervenção a ser adotada é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. Verificou-se também, que a vegetação nativa existente na área requerida para intervenção, trata-se de um cerrado comum do tipo sensu stricto passível de ser explorado, sem nenhum impedimento legal. O tipo de intervenção ambiental a ser adotada é a supressão da vegetação nativa com destoca. Conferiu-se 10% (dez por cento) das parcelas do inventário no campo e o resultado encontrado é compatível com inventário florestal apresentado e com o inventário florestal de Minas Gerais. A finalidade do material lenhoso será para a produção de carvão vegetal. Após analisar o Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) constatou-se que o empreendimento apresenta vulnerabilidade natural alta na maior parte da área em análise. O município de Buritis apresenta potencial social muito favorável à implantação de projetos de pecuária, conforme descreve o ZEE MG (ponto de referência (23L) 354.000 e 8.270.000. O empreendedor apresentou Relatório de Vulnerabilidade com práticas e medidas a serem adotadas para manejo e conservação de solo (pp. 103-110 afim de mitigar os impactos. Para atender a lei 13047/1998 foi proposto pelo técnico vistoriante a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Buritis uma área de 16,2875ha de cerrado como compensação florestal. O fragmento escolhido está anexado a reserva legal , sendo o ponto de referência (23L) 354.622 e 8.269.522.

"

" 9-2) Descrição da área: O relevo na área passível de aprovação é plano, mas há necessidade de construção de terraços e bacia de contenção em alguns pontos para conter o processo erosivo.

" 10) Impactos gerados:

" A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

" Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

" Alteração na paisagem natural;

" Alteração no microclima .

" 10-1) Medida mitigadoras: (campo 16)

" 11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

" Área da intervenção requerida: 166,2875ha

" Área passível de intervenção: 150ha

" Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 60,87estéreos/ha; 40,58 metros cúbicos/ha; 20,29MDC/ha.

" Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 9130,5estéreos; 6087 metros cúbicos; 3043,5MDC.

" 12) Compensação florestal: Haverá compensação florestal prevista na Lei 13047/1998 para o empreendimento em questão, pois a área passível de intervenção é maior que 100ha. A proposta do técnico vistoriante é a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Buritis uma área de 16,2875ha de cerrado como compensação florestal. O fragmento escolhido está anexado a reserva legal, sendo o ponto de referência (23L) 354.622 e 8.269.522.

"

" 13) Validade do DAIA: 48 meses.

" 14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu -se que uma área de 150ha de cerrado passível de alteração do uso do solo, conforme proposta apresentada para implantação de pastagem.

" 15) Condicionantes e Prazo:

" I- Averbar junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Buritis uma área de 16,2875ha de cerrado como compensação florestal. O fragmento escolhido está anexado a reserva legal, sendo o ponto de referência (23L) 354.622 e 8.269.522. Prazo: 120 dias, após o recebimento do DAIA.

" II- Cercar a reserva legal e as áreas de preservação permanente : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA,

" III. Identificar e respeitar em forma de bosques (capões de cerrado) nos pontos (23L) 354.010 e 8.270.744, (23L) 353.879 e 8.270.587, (23L) 353.745 e 8.270.307, onde as árvores protegidas aparecem com maior frequência. 30 dias após recebimento do DAIA.

- " 16) Medidas mitigadoras:
- " Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;
- " Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 051/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 10 de abril de 2015